



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0417/GPMAAN/2025, em 27 de novembro de 2025.

“DESIGNA O SERVIDOR EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **EDUARDO GESUINO DA SILVA**, matrícula nº 0023744, lotado na função de Engenheiro Civil pela Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034.2025.110.01, **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, material hidráulico, material elétrico, material para pintura predial, equipamentos para proteção individual, assessorios/peças/ferramentas para manutenção de bens imóveis, atender as demandas das secretarias e fundos municipais de Água Azul do Norte.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 26 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 26 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:2FD89628

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0416/GPMAAN/2025**

, em 27 de novembro de 2025.

“DESIGNA O SERVIDOR ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **ISAIAS MATEUS DE MEDEIROS GESUINO**, matrícula nº 0023741, lotado na função de Engenheiro Civil pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034.2025.110.01, **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, material hidráulico, material elétrico, material para pintura predial, equipamentos para proteção individual, assessórios/peças/ferramentas para manutenção de bens imóveis, atender as demandas das secretarias e fundos municipais de Água Azul do Norte.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 26 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:A993C832

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0417/GPMAAN/2025**

, em 27 de novembro de 2025.

“DESIGNA O SERVIDOR EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **EDUARDO GESUINO DA SILVA**, matrícula nº 0023744, lotado na função de Engenheiro Civil pela Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034.2025.110.01, **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, material hidráulico, material elétrico, material para pintura predial, equipamentos para proteção individual, assessórios/peças/ferramentas para manutenção de bens imóveis, atender as demandas das secretarias e fundos municipais de Água Azul do Norte.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 26 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A9A50A66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0418/GPMAAN/2025

, em 27 de novembro de 2025.

“DESIGNA O SERVIDOR DJONATA HENRIQUE MONTEIRO TENÓRIO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **DJONATA HENRIQUE MONTEIRO TENÓRIO**, matrícula nº 0024172, lotado na função de Motorista D pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034.2025.110.01, **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, material hidráulico, material elétrico, material para pintura predial, equipamentos para proteção individual, acessórios/peças/ferramentas para manutenção de bens imóveis, atender as demandas das secretarias e fundos municipais de Água Azul do Norte.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 26 de Novembro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:00D70DC4

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMAAAN

Aos quatro, dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 09h30min reuniram-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte – COMMAAAN, criado pela lei 421/2015. Considerando as alterações na Lei Municipal 421/2015 e também o encerramento do mandato dos membros do conselho no período de 2023/2025. Iniciou-se a reunião do conselho municipal de meio ambiente, conforme lista de presença foi registrado o comparecimento dos representantes das entidades: **Secretário Municipal de Meio Ambiente; José Rodrigues Barros como titular e Ludimila Marinho Gomes como suplente, Entidade Religiosa; João Batista Leite Honorato como titular e Jesualdo de Abreu Cabral como suplente, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais; Carlos Amorim Machado como titular e Geny Alves Soares como suplente, Secretaria Municipal de Saúde; Thiere Robson Nascimento Ferreira como titular e Yuri Henrique Pereira de Souza como suplente, Secretaria Municipal de Educação; Ana Paula de Moura como titular e Keila do Nascimento Brito como suplente e Sindicato dos Produtores Rurais; Diogo Pirely Caldas de Oliveira como titular e Rafaela Paula dos Reis como suplente.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente José Rodrigues Barros, abriu a reunião saudando os presentes. E solicitou que o Senhor Diogo Pirely Caldas de Oliveira Secretariasse a reunião, o que foi aceito por todos. Informou o que seria tratado na pauta do dia; 1º Eleição da nova mesa diretora para o período de 2025/2027. Após a leitura da pauta do dia foi apresentado aos presentes chapa única para composição da mesa diretora do COMMAAAN, com os seguintes nomes: presidente; José Rodrigues Barros, vice-presidente; João Batista Leite Honorato e secretário executivo; Diogo Pirely Caldas de Oliveira para apreciação do plenário. Logo após a apreciação do plenário, foi decidido por unanimidade eleita à nova mesa diretora do COMMAAAN. Em seguida o Presidente eleito declarou empossada a nova mesa diretora do conselho municipal de meio ambiente de Água Azul do Norte – COMMAAAN.

Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada, e eu **Diogo Pirely Caldas de Oliveira**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente da reunião, José Rodrigues Barros e todos os membros do conselho presente. Os trabalhos foram encerrados às 10h15 min, não havendo nada a se tratar.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:1C9256CA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre eleição de membros das entidades e aprovação da eleição da nova mesa Diretora do COMMAAAN - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte-PA, dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAAAN, Água Azul do Norte – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do plenário do COMMAAAN, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 04 de Novembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar após o processo de eleição de alteração na escolha de novos membros da **MESA DIRETORA**, onde por consenso e unanimidade, da chapa eleita assim composta para conduzir os trabalhos do **COMMAAAN - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte-PA**, sendo: Presidente: **José Rodrigues Barros**, Vice-presidente: **João Batista Leite Honorato** e Secretário Executivo: **Diogo Pirely Caldas de Oliveira**.